

- (二)鍾國榮;
 (三)歐華德;
 (四)關偉霖;
 (五)林婉妹;
 (六)梁少培;
 (七)梁伯進;
 (八)馬有恆;
 (九)吳聯盟;
 (十)阮愛武。
- 二零一四年一月十六日
- 2) Chong Coc Veng;
 3) Duarte Tavares Alves;
 4) Kuan Vai Lam;
 5) Lam Un Mui;
 6) Leong Sio Pui;
 7) Liang Baijin;
 8) Ma Iao Hang;
 9) Ng Lun Mang;
 10) Un Oi Mou.

16 de Janeiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 6/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2004號及第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款(九)項以及第五款的規定，作出本批示。

委任António Fernandes為體育委員會委員，自二零一四年一月二十七日起為期兩年。

二零一四年一月十六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 9) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, com a redacção que lhe foi dada pelos Regulamentos Administrativos n.os 12/2004 e 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

É designado António Fernandes como membro do Conselho do Desporto, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Janeiro de 2014.

16 de Janeiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 7/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第287/2013號行政長官批示修改的第9/2012號行政長官批示第三款、第六款及第十四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“公務人員薪酬評議會”成員，為期兩年：

- (一)郝雨凡，並由其擔任主席；
 (二)楊道匡，並由其擔任副主席；
 (三)澳門中華總商會代表：賀定一、余健楚、霍麗斯、Paulo Tse；
 (四)澳門工會聯合總會代表：李從正、李公榮；
 (五)民政總署員工協進會代表：張國然；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.os 3, 6 e 14 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2012, com a nova redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2013, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, pelo período de dois anos, as seguintes personalidades:

- 1) HaoYufan, como presidente;
 2) Ieong Tou Hong, como vice-presidente;
 3) Representantes da Associação Comercial de Macau: Ho Teng Iat, U Kin Cho, Fok Lai Si Agnes e Paulo Tse;
 4) Representantes da Federação das Associações dos Operários de Macau: Lee Chong Cheng e Lei Kong Weng;
 5) Representante da Associação de Trabalhadores do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais: Cheong Koc Iun;